Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1792, DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP- solicitando a substituição das lâmpadas de vapor sódio por lâmpadas de led em toda a extensão da Rua Tenente José Sampaio Xavier, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de setembro de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982

Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.09.17 11:59:57 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED na Rua Tenente José Sampaio Xaver, no bairro Santa Felicidade. Tal medida se justifica pela necessidade de modernizar o sistema de iluminação pública, promovendo maior eficiência energética, economia aos cofres públicos e, principalmente, melhoria na segurança e qualidade de vida da população local.

As lâmpadas de LED apresentam inúmeras vantagens em relação às de vapor de sódio, como maior durabilidade, menor consumo de energia elétrica, melhor qualidade de iluminação e menor impacto ambiental. A iluminação mais clara e uniforme contribui para a prevenção de acidentes, inibe a ação de criminosos e aumenta a sensação de segurança de moradores e pedestres que transitam pela via.

Além disso, a adoção de tecnologia LED está alinhada com práticas sustentáveis e políticas públicas voltadas à modernização da infraestrutura urbana. Diante do exposto, a presente indicação visa atender a uma demanda da comunidade, contribuindo diretamente para o bem-estar da população e a eficiência dos serviços públicos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA